MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do IFMG – *Campus* São João Evangelista. (Retificada pela Portaria 85 de 13 de Maio de 2022)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ANDRÉ GERALDO DA COSTA COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2937304; **DEMÉTRIUS GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064238; **JANICE QUEIROZ PINHO GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2928149; **KÁTIA DE FÁTIMA VILELA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1073449; **SANDRO SALLES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 3925886; e **SHELDON WILLIAM SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1121439 e; **CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA,** Pedagoga, Matricula SIAPE nº 1667572, para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 236 de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 13/05/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1193362** e o código CRC **38CE9182**.

23214.001012/2022-65 1193362v1